



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO DA PESQUISA - NAAP
BR 465, Km 7, 23890-000 Seropédica, RJ

Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV)

EDITAL Nº 001 de 16 de fevereiro de 2017

O Núcleo de Apoio à Administração da Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFRRJ (PICV) para o ano de 2017. O programa é voltado para os alunos de graduação da UFRRJ e tem como principal objetivo o incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa de bons estudantes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, e a orientação individual e continuada por pesquisador qualificado. Além disso, visa proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO ORIENTADOR:

- 1.1 Ser professor do quadro permanente da UFRRJ ou pesquisador ativo nesta instituição.
- 1.2 Ser professor, aposentado ou visitante, ou pós-doutorando na UFRRJ. A participação destes professores está condicionada à apresentação de documento assinado pelo Chefe de Departamento de sua unidade ou pelo supervisor, no caso de pós-doutorandos, atestando sua permanência na instituição durante a vigência do programa.
- 1.3 Ter título de mestre ou doutor.
- 1.4 Não estar em débito com nenhum dos programas de iniciação científica da UFRRJ.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE:

- 2.1 Formulários de acompanhamento, relatórios parciais e relatórios finais aprovados para os casos de alunos que participaram do Programa PROIC-PROPPG, PIBIC/PIBITI/PIBIC-Af ou PICV em exercícios anteriores.

3. INSCRIÇÃO: Preenchimento da ficha de inscrição à disposição em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJ6ewgh39vTM6tYAFzReS1qIxdPuyasxMqwuZCRB_Sitd0tg/viawform?usp=send_form

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 16 de fevereiro a 31 de março de 2017.

5. VIGÊNCIA DO PROGRAMA: 1/4/2017 a 28/2/2018, num total de onze meses.

6. TERMOS DE RESPONSABILIDADE: Ficarão disponíveis no *site* da PROPPG para serem acessados, assinados pelo orientador e estudantes, sendo que uma via deve ser obrigatoriamente entregue no NAAP.

7. RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL: Emissão de Certificado de Iniciação Científica Voluntária contendo a carga horária total dedicada ao programa, desde que: 1) o Termo de Responsabilidade, assinado pelo orientador e estudante, tenha sido entregue no NAAP; 2) o estudante tenha apresentado trabalho numa Reunião Anual de Iniciação Científica (RAIC) e 3) o relatório final tenha sido entregue de acordo com as normas e prazos a serem estabelecidos e divulgados pela PROPPG. O modelo do relatório final, bem como os prazos de entrega, serão divulgados na página da PROPPG.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. Cada professor poderá apresentar, no máximo, duas candidaturas.
- 8.2. A inscrição garante a participação no PICV desde que observados os requisitos constantes neste edital.
- 8.3 A substituição de estudantes durante a vigência do programa deverá ser justificada e comunicada por memorando assinado pelo orientador, endereçado ao Coordenador do Programa de Iniciação Científica da UFRRJ, e entregue no NAAP.